



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 0465/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial n° 0.003.527/2017 da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogada **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **JOSE LUIZ CARDOSO MORAES**, ocupante do cargo de Técnico em Química, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia - ITEC, por 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 27 de dezembro de 2016 a 24 de junho de 2017**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 18 de janeiro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal